



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N°

INSTITUI e insere no calendário oficial e eventos do município de LINHARES o “Junho Vermelho”, dedicado à realização de campanhas e ações para conscientização de doação de sangue.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, no uso legal das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Linhares o “**Junho Vermelho**”, dedicado à realização de campanhas e ações para conscientização de doação de sangue anualmente durante todo o mês de junho.

Parágrafo único.

O Símbolo do “Junho Vermelho” se constitui em um laço vermelho, podendo a sua divulgação contar com a participação de órgãos públicos e particulares decorando e/ou iluminando suas sedes, logradouros públicos e monumentos na cor vermelha.

Art. 2º Todo dia **14 de JUNHO** é celebrado o Dia Mundial do Doador de Sangue, data criada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para lembrar o cidadão da importância de salvar vidas. Pontua-se que de acordo com a lei municipal 2535/2005 o servidor que doar sangue tem direito ao descanso de 24 horas compreendido no dia da doação de sangue. O chefe encarregado por cada repartição pública municipal é o responsável por coordenar a escala de doações, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

§ 87. O “**Junho Vermelho**” tem por objetivo esclarecer a população em geral sobre a importância da doação de sangue, sendo todo o mês de junho dedicado a realização de campanhas educativas em parcerias com as associações sem fins lucrativos, escolas, faculdades e demais entidades voltadas ao trabalho voluntário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Doar sangue é um ato de solidariedade e cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas.

E é este pensamento que deve ser difundido e divulgado entre a sociedade como um todo e por isso a importância de que seja divulgado em eventos que gerem grande apelo popular e com uma demanda de público alta.

A doação salva-vidas, é um ato altruísta e voluntário que beneficia pessoas conhecidas e desconhecidas.

A medicina e a ciência avançaram muito, mas ainda não foi encontrado substituto para o sangue humano.

Quando uma pessoa precisa de transfusão de sangue só pode contar com a solidariedade de quem doa.

A doação beneficia ao doador, porque traz a nobre satisfação por ajudar ao próximo.

É uma atitude de pleno exercício de cidadania e de exemplar responsabilidade social.

Linhares ES, 30 de ABRIL de 2019.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

PRESIDENTE DA CÂMARA